

PLANO DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL

2022 | 2026

Revisão 2025/2026



JUSTIÇA FEDERAL
Tribunal Regional Federal da 2ª Região



JUSTIÇA FEDERAL
Tribunal Regional Federal da 2ª Região

Tribunal Regional Federal da 2ª Região
Biênio 2025/2027

Presidente

Desembargador Federal **Luiz Paulo da Silva Araújo Filho**

Vice-Presidente

Desembargador Federal **Marcus Abraham**

Corregedor-Regional

Desembargador Federal **Firly Nascimento Filho**

Diretor-Geral

Paulo Cezar Braga Edmundo

Comissão Gestora do Plano de Logística Sustentável – CGPLS

I - Presidente

Titular: Juíza Federal Ana Carolina Vieira de Carvalho

Suplente: Juíza Federal Carla Teresa Bonfadini de Sá

II - Assessoria de Governança, Gestão Estratégica, Conformidade e Inovação

Titular: Tatiana Zoghaib Tanure

Suplente: Claudia Coutinho Gomes

III - Secretaria de Atividades Administrativas

Titular: Rosana Villela de Souza

Suplente: Jacqueline Tavares da Silva

IV - Secretaria de Infraestrutura e Logística

Titular: Mauro Ralbote do Nascimento

Suplente: Isaac Leonardo Carriço

V - Secretaria de Tecnologia da Informação

Titular: Gustavo Monteiro de Barros Barreto

Suplente: Carlos Alberto Caldas da Silva

VI - Divisão de Desenvolvimento de Pessoas, Estratégia e Relatórios

Titular: Joseli Clemente de Azevedo;

Suplente: Cláudia Lúcia de Oliveira Pereira Pinto

VII - Divisão de Atenção à Saúde

Titular: Felipe Soeiro Teixeira

Suplente: Tatiana Kowarski Larcher do Couto

VIII - Assessoria de Gestão Integrada da Estratégia, Riscos e Desempenho

Titular: Pedro Hikaru Oishi

Suplente: Bruno Bessa Mattos

IX - Coordenadoria de Projetos, Gestão por Processos, Gestão Socioambiental e Acessibilidade

Titular: Claudia Coutinho Gomes

Suplente: José Fernando Coelho Val Quintans Junior

X – Seção de Projetos e Inovação

Titular: Rosângela do Carmo Olivieri

Suplente: Renato Saldanha Lima

Coordenadoria de Projetos, Gestão por Processos, Gestão Socioambiental e Acessibilidade – COGESA

Claudia Coutinho Gomes

José Fernando Coelho Val Quintans Junior

Lara Martins Costa Chmielewski de Souza

Aline Rodrigues Pereira Gonçalves

Liana Bezerra Fernandes

Mirella Locha Jorge

Rosângela do Carmo Olivieri

Renato Saldanha Lima

Ednéa Oliveira de Abreu





Sumário

5

Apresentação

6

Objetivo geral e objetivos
específicos

7

Metodologia

9

Monitoramento e
avaliação

10

O PLS e o Planejamento
Estratégico

10

Indicadores e metas

33

PLS 2022-2026 e
os ODSs



Apresentação

O propósito deste documento é apresentar o Plano de Logística Sustentável do Tribunal Regional Federal da 2ª Região para o ciclo de 2022-2026 – Revisão 2025/2026.

O Plano de Logística Sustentável (PLS) é uma ferramenta de governança que permite o planejamento, a promoção, o aperfeiçoamento de práticas de sustentabilidade, e a racionalização do consumo e dos gastos institucionais decorrentes das atividades inerentes ao órgão.

O PLS é um instrumento vinculado à Estratégia Nacional do Poder Judiciário e à Estratégia do órgão. Ele possibilita definir os objetivos e as responsabilidades, as metas, os indicadores e as ações, bem como os mecanismos de monitoramento e avaliação dos indicadores. Ademais, vale ressaltar que, na Justiça Federal da 2ª Região, a gestão de sustentabilidade é parte integrante da sua cadeia de valor.

O Plano de Logística Sustentável foi estabelecido pela Resolução do CNJ nº 201/2015 e revisado pela Resolução do CNJ nº 400/2021, que dispõe sobre a Política de Sustentabilidade do Poder Judiciário. Esta última trouxe algumas inovações, tais como: o alinhamento do PLS à Agenda 2030 da ONU e seus 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentáveis (ODS); a ampliação do conceito da promoção da sustentabilidade ambiental, econômica e social para ações ambientalmente corretas, economicamente viáveis e socialmente justas e inclusivas, culturalmente diversas e pautadas na integridade, visando a um desenvolvimento nacional sustentável; e o alinhamento do PLS aos normativos de governança da política de contratações

públicas no âmbito do Poder Judiciário, definidos na Resolução do CNJ nº 347/2020.

A versão pretérita do PLS do Tribunal Regional Federal da 2ª Região (TRF2) contribuiu para o alcance de resultados relevantes na promoção da sustentabilidade e na racionalização dos custos gerados na instituição, e possibilitou a consolidação do histórico de dados dos indicadores, que foram coletados desde 2015 no órgão.

Em continuidade, o ciclo do PLS 2022-2026 foi elaborado de forma alinhada ao Plano Estratégico da Justiça Federal da 2ª Região – Justiça Sustentável para o ciclo de 2021-2026 –, e integrado aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030. O PLS, em sua construção, considerou os dados históricos consolidados, recebeu a colaboração ativa das unidades gestoras responsáveis pela execução do Plano, a chancela da Presidente da Comissão Gestora do PLS (CGPLS) e o assessoramento da unidade de sustentabilidade do TRF2 (COGESA).

Posto isso, após cerca de quatro anos de sua elaboração, a CGPLS propôs a segunda revisão do PLS, considerando as alterações trazidas pelas Resoluções CNJ nº 550/2024, nº 594/2024 e nº 641/2025, que alteraram a Resolução CNJ nº 400/2021. Coube, assim, à unidade de sustentabilidade deste Tribunal, em conjunto com as unidades gestoras responsáveis pela execução do PLS, avaliar a sua evolução nesse período, além de realizar a revisão do presente documento, adequando-o à realidade do Tribunal e aos novos indicadores.





Objetivo geral

- Aprimorar a gestão da sustentabilidade, a promoção das práticas sustentáveis e a racionalização dos custos no desenvolvimento das atividades do Tribunal Regional Federal da 2ª Região, buscando ações ambientalmente corretas, economicamente viáveis, socialmente justas e inclusivas, culturalmente diversas e pautadas na integridade.

Objetivos específicos

- Aprimorar as boas práticas de sustentabilidade já implantadas no TRF2;
- Promover a otimização do uso adequado de recursos e a eficiência dos gastos contratuais;
- Reduzir o impacto negativo decorrente das atividades do TRF2 no meio ambiente com a adequada gestão dos resíduos gerados;
- Fomentar a eficiência energética e o uso racional da água, promovendo a redução do consumo de recursos nas edificações;
- Aprimorar o processo de compras e contratações, considerando critérios de sustentabilidade;
- Promover a sensibilização do corpo funcional e outras partes interessadas sobre os impactos ambientais, sociais e econômicos decorrentes das atividades desenvolvidas pelo órgão, buscando aperfeiçoar os processos de trabalho com base em requisitos de sustentabilidade;
- Promover a qualidade de vida no ambiente de trabalho;
- Promover o respeito à equidade e à diversidade, combatendo a discriminação que se baseie em preconceito e envolva distinção, exclusão e preferência que tenham o efeito de anular a igualdade de tratamento ou as oportunidades nos quadros de pessoal efetivo e auxiliar;
- Aumentar a capacidade de adaptação aos impactos adversos das mudanças do clima e promover a resiliência climática e baixas emissões de gases de efeito estufa.



Metodologia

A metodologia adotada pelo TRF2 para a construção e o monitoramento do PLS é composta de sete etapas:

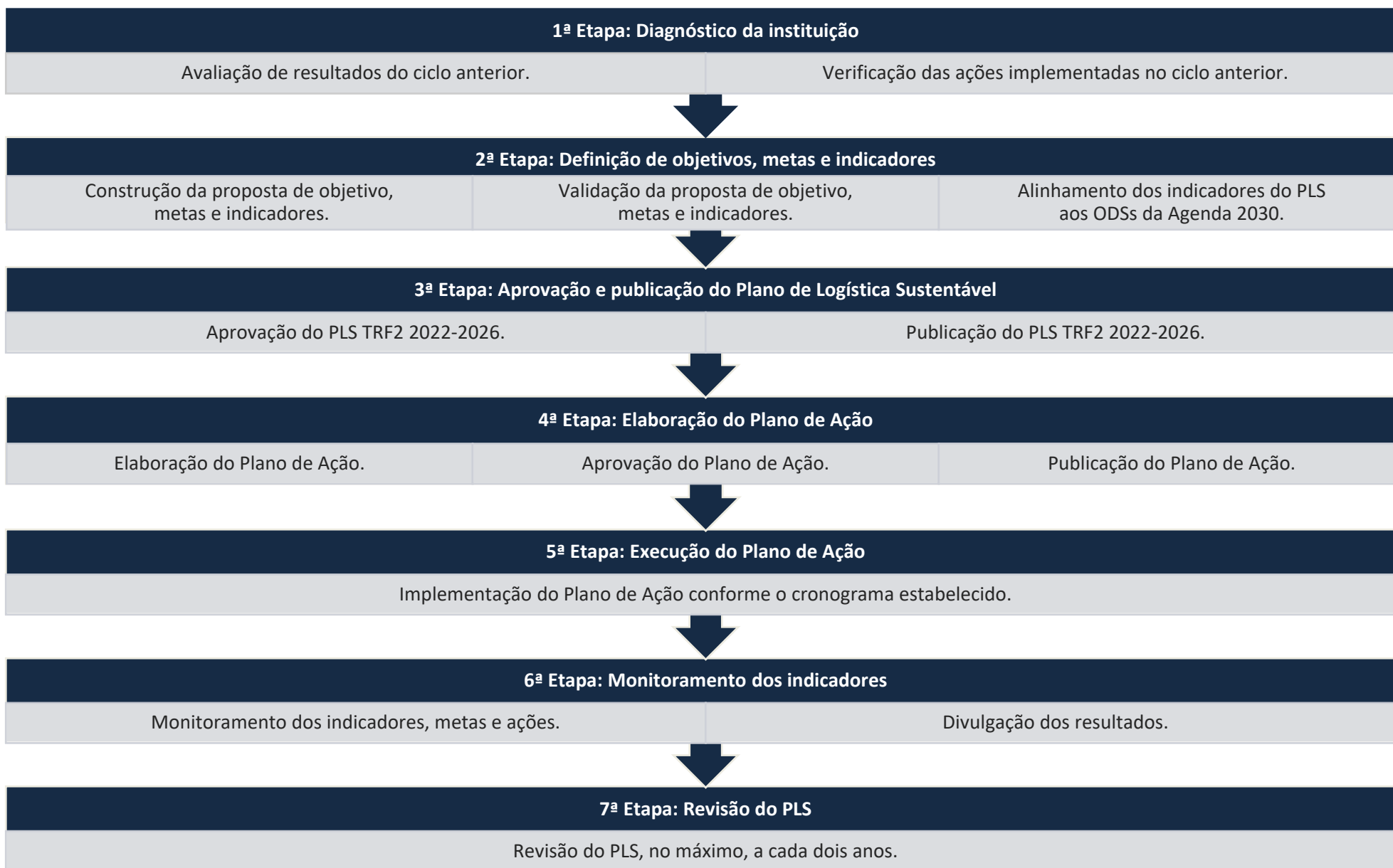
1. Diagnóstico da Instituição;
2. Definição dos objetivos, metas e indicadores;
3. Aprovação e Publicação do Plano de Logística Sustentável (PLS);
4. Elaboração do Plano de Ação;
5. Execução do Plano de Ação;
6. Monitoramento dos Indicadores;
7. Revisão do PLS.

Cumprindo essa metodologia, em 2025, foi proposta a revisão do PLS TRF2 2022-2026, finalizada em 2026.

Essa revisão do PLS foi realizada pela unidade de sustentabilidade (COGESA), de forma participativa e colaborativa, em conjunto com as unidades gestoras responsáveis pela execução do PLS e sob a coordenação da Juíza Federal Ana Carolina Vieira de Carvalho, Presidente da CGPLS.

As seguintes unidades também participaram desta revisão : Secretaria de Atividades Administrativas – SAT, Secretaria de Infraestrutura e Logística – SIE, Secretaria de Tecnologia da Informação – STI, Gabinete de Segurança Institucional – GSI, Coordenadoria de Produção Gráfica e Visual – COPGRA, Divisão de Atenção à Saúde – DISAU, Divisão de Desenvolvimento de Pessoas, Estratégia e Relatórios – DIDER e Diretoria-Geral – DG.

Durante a revisão, foram sugeridas novas metas, indicadores e ações, baseando-se nos resultados do ciclo anterior do PLS e dos resultados do segundo biênio do ciclo 2022-2026. Após debates, a proposta de revisão do PLS foi submetida à Presidência do TRF2 para aprovação e publicação.





Monitoramento e avaliação

O PLS do TRF2 contempla todos os indicadores da Resolução CNJ nº 400/2021, possibilitando um acompanhamento da evolução histórica de tais temas.

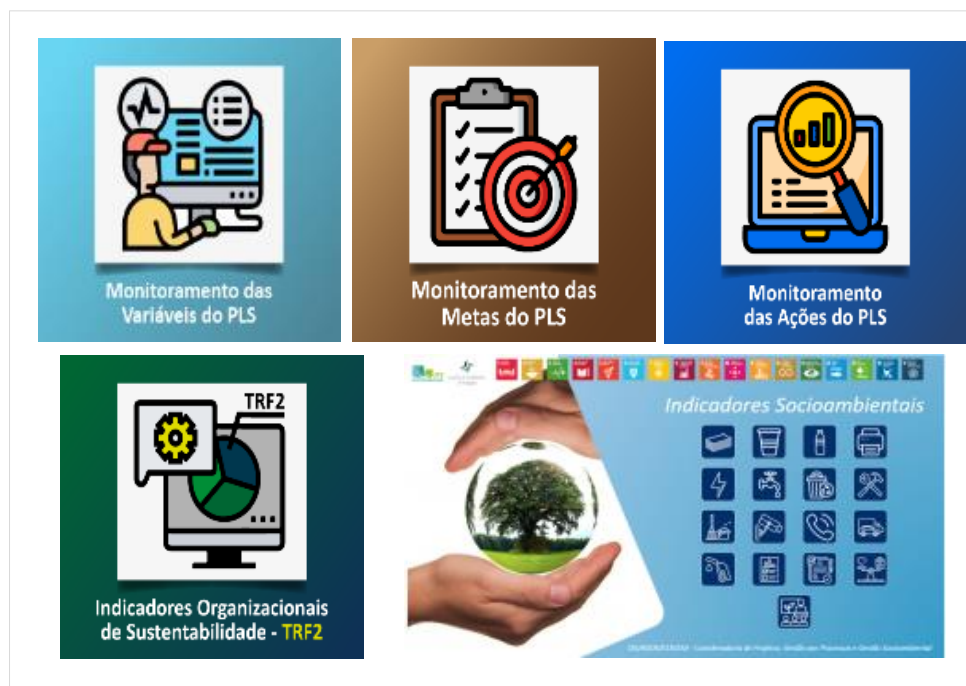
Compete à CGPLS realizar, periodicamente, o monitoramento e avaliação de desempenho das metas e das ações planejadas, bem como propor os ajustes necessários ao alcance das metas estabelecidas.

Os dados do PLS são registrados e monitorados através de ferramentas de gestão internas, gerenciados pela equipe da COGESA em parceria com as unidades gestoras do PLS. Dessa base de dados são extraídas as informações que são lançadas no sistema PLS-Jud do Conselho Nacional de Justiça e disponibilizadas no Painel de Indicadores Socioambientais da Justiça Federal da 2ª Região.

Os resultados das metas e ações são apresentados e discutidos nas reuniões periódicas da CGPLS/TRF2, possibilitando uma adequação tempestiva das ações corretivas necessárias ao alcance das metas estabelecidas. Além disso, as ferramentas de gestão internas possibilitam o acompanhamento, mês a mês, dos indicadores socioambientais, das metas e das ações do PLS.

O resultado dessa análise e do monitoramento compõe o Relatório de Desempenho do PLS, após avaliado pela CGPLS/TRF2, conforme preconiza o art. 10-A da Resolução CNJ nº 400/2021.

Ferramentas de gestão:





O PLS e o Planejamento Estratégico

O Plano de Logística Sustentável do Tribunal Regional Federal da 2ª Região (PLS-TRF2 2022-2026) está alinhado ao Plano Estratégico da Justiça Federal da 2ª Região – Justiça Sustentável (PLJUS) para o ciclo 2021-2026, instituído pela Resolução nº TRF2-RSP-2021/00049, de 17 de junho de 2021.

O PLJUS apresenta como um dos seus macrodesafios a “Promoção da sustentabilidade (PROS)”, cujos objetivos estratégicos são: “Instituir compras compartilhadas”, “Integrar a Agenda 2030 ao Poder Judiciário” e “Impulsionar os processos de ações ambientais”.

Ademais, a Estratégia Nacional do Poder Judiciário 2021-2026, estabelecida pelo CNJ por meio da Resolução CNJ nº 325, de 29 de junho de 2020, definiu como Macrodesafio Nacional a “Promoção da Sustentabilidade” em seus Processos Internos.

Indicadores e metas

Os indicadores e metas foram organizados por tema, considerando os indicadores de desempenho mínimos, estabelecidos pela Resolução CNJ nº 400/2021, para a avaliação do desenvolvimento ambiental, social e econômico do PLS.



Papel

Racionalizar o consumo de papel no TRF2.

Responsável: SAT
Periodicidade: mensal

Série histórica:

Questionário mensal	U.M.	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
CPP – Consumo de papel próprio	RM	8.426	1.564	846	1.411	2.397	2.319	1.866
GPP – Gasto com papel próprio	R\$	121.829,15	22.230,74	12.115,23	20.512,79	34.797,05	33.440,91	26.372,51

U.M.: unidade de medida; RM: resmas.

Índice de racionalização de consumo de papel

Em 2026, reduzir o consumo de papel anual em 3% em relação ao ano anterior.***

2022*	2023**	2024**	2025**	2026***
10%	50%	10%	10%	3%

Fórmulas:

Anos: 2025 e 2026

$(1 - (\text{Consumo total de resmas do ano corrente} / \text{Consumo total de resmas do ano anterior})) * 100$

* A meta de 2022 refere-se ao estabelecido no PLS 2022-2026 em 2021.

** As metas de 2023 a 2025 foram redefinidas na revisão do PLS realizada em 2023.

*** A meta de 2026 foi redefinida na revisão do PLS realizada em 2025/2026.



Copos descartáveis

Racionalizar o consumo de copos descartáveis no TRF2.

Responsável: SAT
Periodicidade: mensal

Série histórica:

Questionário mensal	U.M.	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
CC – Consumo de copos descartáveis	CT	6.836	1.673	1.809	2.699	2.429	2.424	1.352
GC – Gasto com copos descartáveis	R\$	13.064,78	3.315,23	3.627,99	5.404,00	7.276,57	6.836,65	4.264,72

U.M.: unidade de medida; CT: centos.

Índice de racionalização de consumo de copos descartáveis de 200ml

Meta 1:

Em 2026, reduzir o consumo anual de copos descartáveis de 200ml em 3% em relação ao ano anterior.

2022*	2023**	2024**	2025**	2026***
10%	40%	10%	10%	3%

Fórmulas:

Anos: 2025 e 2026

$(1 - (\text{Consumo total de copos descartáveis de 200ml do ano corrente} / \text{Consumo total de copos descartáveis de 200ml do ano anterior})) * 100$

Índice de racionalização de consumo de copos descartáveis de 50ml

Meta 2:

Em 2026, reduzir o consumo anual de copos descartáveis de 50ml em 5% em relação ao ano anterior.

2022*	2023**	2024**	2025**	2026***
10%	40%	10%	10%	5%

Fórmulas:

Anos: 2025 e 2026

$(1 - (\text{Consumo total de copos descartáveis de 50ml do ano corrente} / \text{Consumo total de copos descartáveis de 50ml do ano anterior})) * 100$

* A meta de 2022 refere-se ao estabelecido no PLS 2022-2026 em 2021.

** As metas de 2023 a 2025 foram redefinidas na revisão do PLS realizada em 2023.

*** As metas de 2026 foram redefinidas na revisão do PLS realizada em 2025/2026.



Água envasada em embalagem plástica

Racionalizar o consumo de água envasada em embalagem plástica.

Responsáveis: SAT / SIE

Periodicidade: mensal

Série histórica:

Questionário mensal	U.M.	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
CER – Consumo de embalagens retornáveis para água mineral	GL	16.952	2.986	3.688	7.614	11.395	8.503	11.030
GAER – Gasto com água mineral em embalagens retornáveis	R\$	133.751,60	19.508,85	25.631,60	52.460,46	90.590,25	108.413,25	151.434,10

U.M.: unidade de medida; GL: galão de 20l de água mineral.

Índice de racionalização de consumo de água envasada retornável

Reduzir o consumo de água envasada em embalagem plástica retornável em 25% até 2026, em relação ao consumo do ano de 2019.

2022*	2023**	2024**	2025**	2026**
1%	10%	15%	20%	25%

Fórmula:

$$(1 - (\text{Consumo total de embalagens retornáveis de água mineral no ano corrente} / \text{Consumo total de embalagens retornáveis de água mineral em 2019})) * 100$$



Impressão

Maximizar a eficiência dos recursos envolvidos no processo de impressão.

Responsável: STI
Periodicidade: anual

Série histórica:

Questionário anual	U.M.	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
QEI – Quantidade de equipamentos de impressão	EQ	642	766	783	586	531	531	454
GCI – Gasto com contratos de terceirização de impressão	R\$	224.513,87	140.152,43	311.750,92	119.046,08	109.888,68	268.820,24	204.600,00

U.M.: unidade de medida; I: impressões; EQ: equipamento de impressão.

Índice de racionalização do uso de toners

Monitorar a eficiência dos toners com margem de aceitação de 89% de eficiência até 2026.

2022	2023	2024	2025	2026*
85%	87%	88%	89%	89%

Fórmula:

$$(TTT / (TTT + TTP + TTD)) * 100$$

TTT - Total de toners totalmente utilizado sem defeito
TTP - Total de toners parcialmente utilizado sem defeito
TTD - Total de toners com defeito



Energia elétrica

Racionalizar o consumo de energia elétrica.

Responsável: SIE
Periodicidade: mensal / anual

Série histórica:

Questionário mensal	U.M.	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
CEE – Consumo de energia elétrica	kWh	7.946.179	4.709.162*	4.552.503	5.517.660	5.533.222	5.722.589	5.562.009,00
CRE – Consumo de energia elétrica por m ²	kWh/m ²	161,32	104,94*	90,36	109,51	109,82	113,58	101,00
GEE – Gasto com energia elétrica	R\$	7.042.877,51	4.282.017,41	5.146.396,25	6.173.615,59	5.567.729,66	6.319.006,96	6.220.674,12
GRE – Gasto com energia elétrica por m ²	R\$/m ²	142,98	95,42	102,14	122,53	110,51	114,69	112,95
Uso de energia alternativa	Indicador trazido pela Res. nº 400/2021.			Não	Não	Não	Não	Não
NT – Negociação tarifária	-	Sim	Sim	Não	Não	Não	Não	Não
kWhI – kWh injetados na rede de energia por sistemas de fontes alternativas (solar, eólica, térmica)	kWh	Indicador trazido pela Res. nº 400/2021, atualizado pelas Resoluções CNJ nº 550/2024 e 594/2024.					0	0

U.M.: unidade de medida.

Índice de racionalização de consumo de energia elétrica

Manter a redução do consumo de energia em 2% até 2026, em relação ao consumo do ano de 2019.

2022	2023	2024	2025	2026
2%	2%	2%	2%	2%

Fórmula:

$$(1 - (\text{Consumo de energia no ano corrente} / \text{Consumo de energia em 2019})) * 100$$



Água e esgoto

Racionalizar o consumo de água e esgoto.

Responsável: SIE
Periodicidade: mensal

Série histórica:

Questionário mensal	U.M.	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
CA – Consumo de água	m ³	29.937	32.581,10	27.210,90	26.033	26.752	26.761	26.924
CRA – Consumo de água por m ²	m ³ /m ²	0,61	0,73	0,54	0,52	0,53	0,53	0,49
GA – Gasto com água	R\$	394.706,36	483.731,96	334.899,52	367.676,60	407.590,68	446.839,39	511.882,07
GRA – Gasto com água por m ²	R\$/m ²	8,01	10,78	6,65	7,30	8,09	8,87	9,29

U.M.: unidade de medida.

Índice de racionalização de consumo de água

Manter a redução do consumo de água em 1% até 2026, em relação ao consumo do ano de 2019.

2022	2023	2024	2025	2026
1%	1%	1%	1%	1%

Fórmula:

$(1 - (\text{Consumo de água e esgoto no ano corrente} / \text{Consumo de água e esgoto em 2019})) * 100$



Gestão de resíduos

Aprimorar a eficiência da gestão de resíduos.

Responsável: SIE
Periodicidade: mensal / anual

Série histórica:

Questionário mensal / anual	U.M.	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
DPa – Destinação de resíduos de papel	Kg	8.130,25	912	1.851,70	11.462,26	9.358,63	9.342,56	8.672,00
DPI – Destinação de resíduos de plásticos	Kg	1.393,49	435	648	1.618,20	2.157,86	2.782	2.202
DMt – Destinação de resíduos de metais	Kg	137,20	58	436	401,36	239,73	6.019	1.387
DVd – Destinação de resíduos de vidros	Kg	452,30	109	53	394,09	958,53	1.228	733
TMR – Total de materiais destinados à reciclagem	Kg	10.113,24	1.514	2.988,70	13.875,91	12.714,75	19.371,56	12.994
DEI – Destinação de resíduos eletroeletrônicos	Kg	76	69	576,57	545,99	866,49	933	591
Dimp – Destinação de resíduos de suprimentos de impressão	Kg	1.073,30	24	41	65	0	0	0
DPB – Destinação de resíduos de pilhas e baterias	Kg	42,72	23,50	311,68	107,38	0	0	0
DLp – Destinação de resíduos de lâmpadas	UN	0	0	5.000	2.730	0	0	0
DRS – Destinação de resíduos de saúde	Kg*	117,24	45,38	153,43	151,86	209,87	183,34	133,79
DOB – Destinação de resíduos de obras e reformas	Kg	49.479	1.132.500	979.005	1.867.505	375.000	300.000	750.000

U.M.: unidade de medida; UN: unidades.



* A partir da Resolução CNJ nº 400/2021, a unidade de medida da destinação de resíduos de saúde passou a ser litros (L). No entanto, a Resolução CNJ nº 550/2024, que alterou a Resolução CNJ nº 400/2021, voltou a considerar como unidade de medida o quilograma (Kg).



Gestão de resíduos

Aprimorar a eficiência da gestão de resíduos.

Responsável: SIE
Periodicidade: mensal / anual

Índice de destinação de resíduos

Meta 1: Destinar 100% dos resíduos sólidos coletados para o destino adequado, anualmente, até 2026.

2022	2023	2024	2025	2026
100%	100%	100%	100%	100%

Fórmula:

$$(TMR / TMC) * 100$$

Total de materiais destinados à reciclagem (TMR) = \sum resíduos de papel (kg) + plástico (kg) + metais (kg) + vidros (Kg)
 Total de materiais recicláveis coletados (TMC) = \sum resíduos de papel (kg) + plástico (kg) + metais (kg) + vidros (Kg)

Índice de destinação de resíduos de saúde

Meta 2: Destinar 100% dos resíduos de saúde coletados para o destino adequado, anualmente, até 2026.

2022	2023	2024	2025	2026
100%	100%	100%	100%	100%

Fórmula:

$$(DRS / TRS) * 100$$

DRS: Destinação de resíduos de saúde
 TRS: Total de resíduos de saúde coletados



Reformas e construções

Adequar as instalações e edificações existentes aos padrões de sustentabilidade definidos pelo TRF2.

Responsável: SIE
Periodicidade: anual

Série histórica:

Questionário anual	U.M.	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
GRef – Gastos com reformas no período-base	R\$	2.552.419,00	3.239.808,30	6.353.802,67	23.475.080,23	2.814.995,51	860.554,98	3.864.693,18
GConst – Gastos com construção de novos edifícios no período-base	R\$	Indicador novo trazido pela Res. nº 400/2021.		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

U.M.: unidade de medida.

Índice de adequação das edificações aos critérios de sustentabilidade

Adequar as edificações em 100% aos critérios de sustentabilidade até o ano de 2026.*

2022**	2023***	2024***	2025***	2026***
14%	90%	95%	100%	100%

Fórmula:

$$\left(\frac{\text{Total de LÂMPADAS LED trocadas}}{\text{Total de LÂMPADAS LED necessárias}} + \frac{\text{Total de TORNEIRAS trocadas}}{\text{Total de TORNEIRAS necessárias}} + \frac{\text{Total de itens de SINALIZAÇÃO instalados}}{\text{Total de itens de SINALIZAÇÃO necessários}} \right) / 3 * 100$$

Critérios de sustentabilidade:

1. LÂMPADAS LED: Lâmpadas que utilizem a tecnologia LED (do inglês *Light Emitting Diode*, ou Diodo Emissor de Luz);
2. TORNEIRAS: Torneiras com arejadores ou redutores de pressão/vazão ou fechamento automático;
3. SINALIZAÇÃO: Sinalização tátil e visual.

* A meta de “Adequar as edificações em 70% aos critérios de sustentabilidade até o ano de 2026.” foi ampliada para a adequação de 100% até 2026 na revisão do PLS em 2023.

** A meta de 2022 refere-se ao estabelecido no PLS 2022-2026 em 2021.

*** As metas de 2023 a 2026 foram redefinidas na revisão do PLS realizada em 2023.



Limpeza

Aprimorar a eficiência do gasto com material de limpeza.

Responsável: SIE
Periodicidade: anual

Série histórica:

Questionário anual	U.M.	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
GLB – Gastos com contratos de limpeza no período-base	R\$	5.101.082,26	4.873.044,33	4.864.181,13	4.580.376,81	4.984.927,15	6.164.043,94	6.578.546,08
m² Cont – Área contratada	m²	49.257	51.085,64	50.383,64	50.383,64	50.383,64	50.383,64	50.383,64
GRL – Gasto com contratos limpeza por m²	R\$/m²	103,56	95,39	96,54	90,91	98,94	122,34	130,57
GML – Gasto com material de limpeza*	R\$	259.130,72	208.942,81	193.592,36	268.586,56	352.959,03	323.792,82	343.314,11

U.M.: unidade de medida.

Índice de aprimoramento da eficiência do gasto com material de limpeza

Capacitar 70% da força de trabalho terceirizada envolvida com a limpeza predial até 2026*.

2022*	2023	2024	2025	2026
-	70%	70%	70%	70%

Fórmula:

$(\text{Quantidade de terceirizados da limpeza capacitados} / \text{Quantidade total de terceirizados da limpeza contratados}) * 100$



Vigilância

Racionalizar o gasto com contrato de vigilância armada e desarmada.

Responsável: GSI
Periodicidade: anual

Série histórica:

Questionário anual	U.M.	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
GV – Gastos com contratos de vigilância armada e desarmada	R\$	4.325.030,84	5.064.930,72	5.064.930,72	5.274.961,92	6.334.475,16	6.780.787,44	4.569.577,52
QPV – Quantidade total de pessoas contratadas para o serviço de vigilância armada e desarmada	NT	Indicador novo trazido pela Res. nº 400/2021.			92	97	97	97
GRV – Gasto médio com contrato de vigilância armada e desarmada	R\$/NT	Indicador novo trazido pela Res. nº 400/2021.			57.336,54	65.303,87	69.905,03	47.109,05
Gve – Gasto com contrato de vigilância eletrônica	R\$	Indicador novo trazido pela Res. nº 400/2021.		33.264,00	36.185,70	36.770,04	36.770,04	178.451,79
Quantidade de postos de vigilância*	NP	79	61	92	58	58	58	43

U.M.: unidade de medida; NT: número de trabalhadores; NP: número de postos.

Índice de racionalização dos postos de trabalho

Manter a redução do quantitativo de postos de vigilância em 20% até 2026, em relação ao ano de 2019.

2022	2023	2024	2025	2026
20%	20%	20%	20%	20%

Fórmula:

$$(1 - (\text{Quantidade total de postos de vigilância no ano corrente} / \text{Quantidade total de postos de vigilância no ano de 2019})) * 100$$

* Este indicador deixou de ser exigido pela Res. CNJ nº 400/2021.



Telefonia

Racionalizar o gasto com contrato de telefonia fixa.

Responsável: SIE
Periodicidade: mensal

Série histórica:

Questionário mensal	U.M.	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
GTF – Gasto com telefonia fixa	R\$	41.831,44	29.737,86	33.236,08	26.796,66	50.982,39	60.321,84	54.670,25
LTF – Linhas Telefônicas Fixas	NL	1.172	1.171	1.190	1.254	1.412	1.420	1.391
GRTF – Gasto relativo com telefonia fixa	R\$/NL	35,69	25,40	27,93	21,37	36,11	42,48	39,30
GTM – Gasto com telefonia móvel	R\$	97.306,12	128.062,34	141.853,73	144.075,44	191.327,87	191.331,86	191.474,90
LTM – Linhas Telefônicas Móveis	NL	43	70	70	90	90	90	90
GRTM – Gasto relativo com telefonia móvel	R\$/NL	2.262,93	1.829,46	2.026,48	1.600,84	2.125,87	2.125,91	2.127,50

U.M.: unidade de medida; NL: número de linhas.

Índice de racionalização de gasto com telefonia

Reduzir o gasto anual com telefonia fixa em 2% até 2026, tendo como referência a previsão orçamentária contratual vigente e considerando o índice de reajuste do contrato.

2022	2023	2024	2025	2026
-	-	2%	2%	2%

Fórmula:

$(1 - (\text{Gasto com telefonia fixa no ano corrente} / \text{Gasto com telefonia fixa no ano anterior})) * 100$



Veículos

Adequar a aquisição de novos carros a critérios de sustentabilidade.

Responsáveis: SIE / GSI

Periodicidade: anual

Série histórica:

Questionário anual	U.M.	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Km – Quilometragem	Km	378.492	159.010	226.625	260.596	376.710	426.453	445.632,00
VGEF – Quantidade de veículos a gasolina, etanol e flex	NV	73	58	60	68	68	70	79
VD – Quantidade de veículos a diesel	NV	6	6	6	9	9	10	10
VAIt – Quantidade de veículos movidos por fontes alternativas	NV	Indicador novo trazido pela Res. CNJ nº 400/2021.		0	0	0	0	0
QVe – Quantidade de veículos	NV	79	64	66	77	77	80	89
QVS – Quantidade de veículos de serviço	NV	33	27	28	25	24	26	39
UVS – Usuários por veículo de serviço	US/NV	61,73	69,93	80,46*	102,04*	87,29*	77,88*	53,59*
QVM – Quantidade de veículos destinados à locomoção de magistrados(as)	NV	47	37	38	52	53	54	50
UVM – Usuários por veículo destinado à locomoção de magistrados(as)	Mag./NV	0,66	0,92	0,84	0,77	0,64	0,63	0,70
GMV – Gasto com manutenção de veículos	R\$	257.127,25	181.323,39	261.515,41	106.336,24	420.070,71	391.958,67	521.892,31
GRMV – Gasto relativo com manutenção por veículo	R\$	3.254,78	2.833,18	3.962,35	1.380,99	5.455,46	4.899,48	5.863,96

U.M.: unidade de medida; NV: número de veículos; US: usuários (servidores e força de trabalho auxiliar); Mag.: magistrados.



Veículos

Adequar a aquisição de novos carros a critérios de sustentabilidade.

Responsáveis: SIE / GSI

Periodicidade: anual

Índice de adequação dos veículos novos a critérios de sustentabilidade

Meta 1: Aplicar o critério de classificação de eficiência energética definido no Programa Brasileiro de Etiquetagem Veicular A, B ou C, na aquisição de 70% dos veículos.

2022	2023	2024	2025	2026
70%	70%	70%	70%	70%

Fórmula:

$(\text{Quantidade de veículos adquiridos no ano corrente classificados em A, B ou C do PBEV} / \text{Quantidade de veículos adquiridos no ano}) * 100$

Critério de sustentabilidade:

1. Aquisição de novos veículos considerando as classificações A, B e C do Programa Brasileiro de Etiquetagem Veicular PBEV.

Índice de otimização do transporte de servidores

Meta 2: Otimizar o uso de transporte de servidores para alcançar uma redução de no mínimo: 8% em 2023; 12,5% em 2024 e em 2025 e 15% em 2026.

2022*	2023	2024	2025	2026
-	8%	12,5%	12,5%	15%

Fórmula:

$(1 - (\text{Quantidade de transportes realizados no ano-base} / \text{Quantidade de transportes realizados no ano anterior})) * 100$



Combustível

Ampliar o uso de biocombustível no TRF2.

Responsáveis: SIE / GSI

Periodicidade: anual

Série histórica:

Questionário anual	U.M.	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
CG – Consumo de gasolina	L	52.789,26	22.728,48	26.997,06	38.403,12	51.521,46	52.248,67	52.814,91
CE – Consumo de etanol	L	3.803,77	511,58	271,66	0	242,56	4.211,01	10.842,53
CD – Consumo de diesel	L	1.466,82	566,90	707,25	1.140,28	2.084,36	3.474,02	2.457,38
CRAG – Consumo de gasolina e etanol por veículo	L	775,25	400,69	454,48	564,75	761,24	806,57	805,79
CRD – Consumo de diesel por veículo	L	244,47	94,48	117,88	126,70	231,60	347,40	245,74
GC – Gasto com combustível	R\$	296.698,65	120.209,99	187.836,94	269.179,74	313.290,44	374.148,53	418.577,97

U.M.: unidade de medida; L: litros.

Índice de consumo de biocombustível

Aumentar o consumo de biocombustível (etanol) em 10% ao ano, em relação ao consumo de biocombustível (etanol) de 2019, em substituição ao consumo de combustível fóssil.

2022	2023	2024	2025	2026
10%	10%	10%	10%	10%

Fórmula:

$$((\text{Consumo de etanol no ano corrente} / \text{Consumo de etanol em 2019}) - 1) * 100$$



Aquisições e contratos*

Aprimorar o processo de compras e contratações, considerando critérios de sustentabilidade.

Responsável: SAT
Periodicidade: anual

Série histórica:

Questionário anual	U.M.	2021	2022	2023	2024	2025
ACR – Aquisições e contratações realizadas no período-base	NC	207**	282**	282	410	304
ACS – Aquisições e contratações sustentáveis realizadas no período-base	NC	71**	112**	136**	330	274
PCS – Percentual de Aquisições e Contratações Sustentáveis sobre a totalidade	%	34,3**	39,7**	48,2	80,5	90

U.M.: unidade de medida; NC: número de contratos.

Índice de compras com critério de sustentabilidade

Aumentar em 5% ao ano o percentual de compras sustentáveis em relação ao total de compras.

2022	2023	2024	2025	2026
5%	5%	5%	5%	5%

Fórmula:

$$\left(\frac{\text{Compras sustentáveis do ano corrente}}{\text{Total de compras realizadas do ano corrente}} - \frac{\text{Compras sustentáveis do ano anterior}}{\text{Total de compras realizadas do ano anterior}} \right) * 100$$

Obs.: Ano base de 2022 é o ano de 2021.



Qualidade de vida

Promover a qualidade de vida.

Responsável: DISAU

Periodicidade: anual

Série histórica:

Questionário anual	U.M.	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
PQV – Participações em ações de qualidade de vida	NP	2.863	410	645	1.118	1.647	1.519	1601
AQV – Quantidade de ações de qualidade de vida	NA	11	10	9	9	11	11	11
PRQV – Percentual de participantes em ações de qualidade de vida	%	12,59	2,13	3,80	5,95	7,0	6,7	6,8
AS – Quantidade de ações solidárias	NA	1	0	1	1	3	3	3

U.M.: unidade de medida; NP: número de participantes; NA: número de ações realizadas.

Índice de participação em ações de qualidade de vida

Alcançar, em 2022, 60% do quantitativo de participantes de 2019 e, de 2023 a 2026, aumentar o número de participantes em 5% em cada ano, em relação ao número de participantes do ano anterior.

2022*	2023	2024	2025	2026
60%	5%	5%	5%	5%

Fórmula:	2022	Após 2022:
	$((\text{Participação em ações de qualidade de vida no ano corrente} / \text{Participação em ações de qualidade de vida em 2019}) - 1) * 100$	$((\text{Participação em ações de qualidade de vida no ano corrente} / \text{Participação em ações de qualidade de vida no ano anterior}) - 1) * 100$



Capacitação em sustentabilidade

Promover a sensibilização e capacitação afetas à temática socioambiental.

Responsável: DIDER

Periodicidade: anual

Série histórica:

Questionário anual	U.M.	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
ACap – Ações de capacitação em sustentabilidade	QT	1	0	2	5	6	12	6
ASen – Ações de sensibilização em sustentabilidade	QT	0	0	19	14	14	16	18
PCap – Participação em ações de capacitação em sustentabilidade	NP	19	0	27	316	269	377	165
PRCap – Percentual de participantes em ações de capacitação em sustentabilidade	%	0,92	0	0,59*	2,44*	2,10	1,53	1,29

U.M.: unidade de medida; NP: número de participantes; QT: quantidade de ações.

Índice de participação em capacitações em sustentabilidade

Aumentar o quantitativo de participantes em ações de capacitação em sustentabilidade em 10% até 2026.

2022**	2023	2024	2025	2026
10%	10%	10%	10%	10%

Fórmula:

$$\left(\frac{\text{Participação em ações de capacitação em sustentabilidade no ano corrente}}{\text{Participação em ações de capacitação em sustentabilidade no ano anterior}} - 1 \right) * 100$$



Equidade e diversidade*

Promover a diversidade, equidade e inclusão.

Responsável: CGPLS
Periodicidade: anual

Série histórica:

Questionário anual	U.M.	2021	2022	2023	2024	2025
ACapED – Ações de capacitação em equidade e diversidade	NA	Tema definido pela Res. CNJ nº 400/2021 e especificado pela Res. CNJ nº 550/2024.			4	13
ASenED – Ações de sensibilização em equidade e diversidade	NA				4	1
TFAuxTFV – Total de trabalhadoras terceirizadas em condição de vulnerabilidade econômico-social	TT				3	7
MagPG – Total de magistrados(as) na composição de comissões, comitês, grupos de trabalho ou outros coletivos de livre indicação	Mag.				171	397
MagPGF – Total de magistradas na composição de comissões, comitês, grupos de trabalho ou outros coletivos de livre indicação	Mag.F				61	152
MagPGFN – Total de magistradas do sexo feminino e negras na composição de comissões, comitês, grupos de trabalho ou outros coletivos de livre indicação	Mag.F				4	12
MagPGMN – Total de magistrados do sexo masculino e negros na composição de comissões, comitês, grupos de trabalho ou outros coletivos de livre indicação	Mag.M				13	27
MagPGFI – Total de magistradas do sexo feminino e indígenas na composição de comissões, comitês, grupos de trabalho ou outros coletivos de livre indicação	Mag.F				1	2
MagPGMI – Total de magistrados do sexo masculino e indígenas na composição de comissões, comitês, grupos de trabalho ou outros coletivos de livre indicação	Mag.M				0	0

U.M.: unidade de medida; NA: número de ações; TT: trabalhadoras terceirizadas; Mag.: magistrados(as); Mag.F: magistradas; Mag.M: magistrados.

**Equidade e diversidade***

Promover a diversidade, equidade e inclusão.

Responsável: CGPLS

Periodicidade: anual

Série histórica (cont.):

Questionário anual	U.M.	2021	2022	2023	2024	2025
ServG – Total de servidores(as) na composição de comissões, comitês, grupos de trabalho ou outros coletivos de livre indicação	S	Tema definido pela Res. CNJ nº 400/2021 e especificado pela Res. CNJ nº 550/2024.			279	386
ServGF – Total de servidoras na composição de comissões, comitês, grupos de trabalho ou outros coletivos de livre indicação	SF				131	168
ServGFN – Total de servidoras do sexo feminino e negras na composição de comissões, comitês, grupos de trabalho ou outros coletivos de livre indicação	SF				21	32
ServGMN – Total de servidores do sexo masculino e negros na composição de comissões, comitês, grupos de trabalho ou outros coletivos de livre indicação	SM				37	57
ServGFI – Total de servidoras do sexo feminino e indígenas na composição de comissões, comitês, grupos de trabalho ou outros coletivos de livre indicação	SF				0	1
ServGMI – Total de servidores do sexo masculino e indígenas na composição de comissões, comitês, grupos de trabalho ou outros coletivos de livre indicação	SM				3	7

U.M.: unidade de medida; S: servidores(as); SF: servidoras; SM: servidores.

Índice de promoção da equidade e diversidade

Realizar anualmente pelo menos duas ações de capacitação e sensibilização sobre equidade e diversidade.

2022*	2023	2024	2025	2026
-	2	2	2	2

* Tema trazido pela Res. CNJ nº 400/2021 e especificado pela Res. CNJ nº 550/2024, razão pela qual a série histórica se iniciou em 2024.



Descarbonização e Governança climática – Programa Justiça Carbono Zero*

Contribuir para redução de emissões de gases de efeito estufa.

Responsável: CGPLS
Periodicidade: anual

Série histórica:

Questionário anual	U.M.	2022	2023	2024	2025**
PIDescarb – Elaboração de Plano de Descarbonização	N/A	Tema novo incorporado pela Revisão do PLS 2022-2026 em 2023 e consolidado pelas alterações realizadas na Res. CNJ nº 400/2021 pela Res. CNJ nº 594/2024.		Sim	ND
Inv1 – Realização do Inventário de Emissões	N/A			Parcial	ND
MSedeInv – número de municípios-sede abrangidos no inventário	MS			1	ND
Inv3 – Inclusão de emissões dos Escopos 1, 2 e 3 no Inventário de Emissões	E			Escopos 1, 2 e 3	ND
Inv4 – Verificação de inventário de emissões	N/A			Não	ND
Inv5 – Quantidade de Emissões de GEE	tCO2e			593,837	ND
RedGEE1 – Número de Ações de Redução de Emissões de GEE	NA			7	ND
RedGEE2 – Percentual de energia renovável utilizada	%			0	ND
RedGEE3 – Energia elétrica injetada na rede de energia por sistemas de fontes alternativas.	kWh			0	ND
RedGEE4 – Percentual da frota de veículos sustentáveis	%			0	ND

U.M: unidade de medida; N/A: não se aplica; NA: número de ações; MS: número de municípios-sede abrangidos no inventário; E: escopos; tCO2e: toneladas métricas de CO2 equivalente; ND: dado não disponível.



* Modificação do nome do tema para atender às alterações realizadas na Res. CNJ nº 400/2021 pela Res. CNJ nº 594/2024.

Por ser tema novo trazido pela Res. CNJ nº 594/2024, a série histórica se iniciou em 2024.

** O Relatório do Inventário de Emissões de GEE – ano base 2025 estava em fase de elaboração até o momento da publicação desta revisão, motivo pelo qual os dados não constaram desta versão.



Descarbonização e Governança climática – Programa Justiça Carbono Zero*

Contribuir para redução de emissões de gases de efeito estufa.

Responsável: CGPLS
Periodicidade: anual

Série histórica (cont.):

Questionário anual	U.M.	2022	2023	2024	2025**
TMC – Total de Resíduos Compostados	Kg			0	ND
CompGEE – Número de Ações de Compensação de Emissões de GEE	NA			0	ND
CompGEE2 – Verificação das medidas de compensação	N/A			Não	ND
GEEComp – Total de Emissões de GEE compensadas	tCO2e			0	ND
ServCI – Total de servidores(as) capacitados(as) para elaborar inventários	S			1	ND
Alncent – Número de ações de incentivos a práticas sustentáveis	NA			0	ND

Tema novo incorporado pela Revisão do PLS 2022-2026 em 2023 e consolidado pelas alterações realizadas na Res. CNJ nº 400/2021 pela Res. CNJ nº 594/2024.

U.M: unidade de medida; NA: número de ações; N/A: não se aplica; tCO2e: toneladas métricas de CO2 equivalente; Kg: quilograma; S: servidores(as); ND: dado não disponível.

Índice de contribuição para a redução de emissões de gases de efeito estufa

Implementar, no mínimo, 6 ações até 2026 para contribuir para a redução das emissões de Gases de Efeito Estufa (GEE).

2022***	2023***	2024	2025	2026
-	-	2	2	2

* Modificação do nome do tema para atender às alterações realizadas na Res. CNJ nº 400/2021 pela Res. CNJ nº 594/2024.

Por ser tema novo trazido pela Res. CNJ nº 594/2024, a série histórica se iniciou em 2024.

** O Relatório de Emissões de GEE – ano base 2025 estava em fase de elaboração até o momento da publicação desta revisão, motivo pelo qual os dados não constaram desta versão.

*** Meta estabelecida na revisão do PLS em 2023.



PLS 2022-2026 e os ODSs

Tema	Objetivos PLS TRF2 2022-2026 Revisão 2025/2026	Metas PLS TRF2 2022-2026 Revisão 2025/2026	Alinhamento Metas ODS
Papel	Racionalizar o consumo de papel	Em 2026, reduzir o consumo de papel anual em 3% em relação ao ano anterior.	<p>ODS 12 – Consumo e Produção Responsáveis:</p> <p>12.2 – Até 2030, alcançar a gestão sustentável e o uso eficiente dos recursos naturais.</p> <p>12.4 Até 2020, alcançar o manejo ambientalmente saudável dos produtos químicos e todos os resíduos, ao longo de todo o ciclo de vida destes, de acordo com os marcos internacionais acordados, e reduzir significativamente a liberação destes para o ar, água e solo, para minimizar seus impactos negativos sobre a saúde humana e o meio ambiente.</p> <p>12.5 Até 2030, reduzir substancialmente a geração de resíduos por meio da Economia Circular e suas ações de prevenção, redução, reciclagem e reuso de resíduos.</p>
Copos Descartáveis	Racionalizar o consumo de copos descartáveis	<p>Meta 1: Em 2026, reduzir o consumo anual de copos descartáveis de 200ml em 3% em relação ao ano anterior.</p> <p>Meta 2: Em 2026, reduzir o consumo anual de copos descartáveis de 50ml em 5% em relação ao ano anterior.</p>	<p>ODS 12 – Consumo e Produção Responsáveis:</p> <p>12.2 – Até 2030, alcançar a gestão sustentável e o uso eficiente dos recursos naturais.</p> <p>12.4 Até 2020, alcançar o manejo ambientalmente saudável dos produtos químicos e todos os resíduos, ao longo de todo o ciclo de vida destes, de acordo com os marcos internacionais acordados, e reduzir significativamente a liberação destes para o ar, água e solo, para minimizar seus impactos negativos sobre a saúde humana e o meio ambiente.</p> <p>12.5 Até 2030, reduzir substancialmente a geração de resíduos por meio da Economia Circular e suas ações de prevenção, redução, reciclagem e reuso de resíduos.</p>





Tema	Objetivos PLS TRF2 2022-2026 Revisão 2025/2026	Metas PLS TRF2 2022-2026 Revisão 2025/2026	Alinhamento Metas ODS
Água envasada em embalagem plástica	Racionalizar o consumo de água envasada em embalagem plástica	Reduzir o consumo de água envasada em embalagem plástica retornável em 25% até 2026, em relação ao consumo do ano de 2019.	<p>ODS 12 – Consumo e Produção Responsáveis:</p> <p>12.2 – Até 2030, alcançar a gestão sustentável e o uso eficiente dos recursos naturais.</p> <p>12.4 Até 2020, alcançar o manejo ambientalmente saudável dos produtos químicos e todos os resíduos, ao longo de todo o ciclo de vida destes, de acordo com os marcos internacionais acordados, e reduzir significativamente a liberação destes para o ar, água e solo, para minimizar seus impactos negativos sobre a saúde humana e o meio ambiente.</p> <p>12.5 Até 2030, reduzir substancialmente a geração de resíduos por meio da Economia Circular e suas ações de prevenção, redução, reciclagem e reuso de resíduos.</p>
Impressão	Maximizar a eficiência dos recursos envolvidos no processo de impressão	Monitorar a eficiência dos toners com margem de aceitação de 89% de eficiência até 2026.	<p>ODS 12 – Consumo e Produção Responsáveis:</p> <p>12.2 Até 2030, alcançar a gestão sustentável e o uso eficiente dos recursos naturais.</p> <p>12.4 Até 2020, alcançar o manejo ambientalmente saudável dos produtos químicos e todos os resíduos, ao longo de todo o ciclo de vida destes, de acordo com os marcos internacionais acordados, e reduzir significativamente a liberação destes para o ar, água e solo, para minimizar seus impactos negativos sobre a saúde humana e o meio ambiente.</p> <p>12.5 Até 2030, reduzir substancialmente a geração de resíduos por meio da Economia Circular e suas ações de prevenção, redução, reciclagem e reuso de resíduos.</p>





Tema	Objetivos PLS TRF2 2022-2026 Revisão 2025/2026	Metas PLS TRF2 2022-2026 Revisão 2025/2026	Alinhamento Metas ODS
Energia Elétrica	Racionalizar o consumo de energia elétrica	Manter a redução do consumo de energia em 2% até 2026, em relação ao consumo do ano de 2019.	<p>ODS 7 – Energia Limpa e Acessível:</p> <p>7.2 Até 2030, aumentar substancialmente a participação de energias renováveis na matriz energética global.</p> <p>7.b Até 2030, expandir a infraestrutura e modernizar a tecnologia para o fornecimento de serviços de energia modernos e sustentáveis para todos nos países em desenvolvimento, particularmente nos países menos desenvolvidos, nos pequenos Estados insulares em desenvolvimento e nos países em desenvolvimento sem litoral, de acordo com seus respectivos programas de apoio.</p> <p>ODS 12 – Consumo e Produção Responsáveis:</p> <p>12.2 Até 2030, alcançar a gestão sustentável e o uso eficiente dos recursos naturais.</p>
Água e Esgoto	Racionalizar o consumo de água e esgoto	Manter a redução do consumo de água em 1% até 2026, em relação ao consumo do ano de 2019.	<p>ODS 6 – Água Potável e Saneamento:</p> <p>6.4 Até 2030, aumentar substancialmente a eficiência do uso da água em todos os setores, assegurando retiradas sustentáveis e o abastecimento de água doce para reduzir substancialmente o número de pessoas que sofrem com a escassez.</p> <p>ODS 12 – Consumo e Produção Responsáveis:</p> <p>12.2 Até 2030, alcançar a gestão sustentável e o uso eficiente dos recursos naturais.</p>





Tema	Objetivos PLS TRF2 2022-2026 Revisão 2025/2026	Metas PLS TRF2 2022-2026 Revisão 2025/2026	Alinhamento Metas ODS
Gestão de Resíduos	Aprimorar a eficiência da gestão de resíduos	<p>Meta 1: Destinar 100% dos resíduos sólidos coletados para o destino adequado, anualmente, até 2026.</p> <p>Meta 2: Destinar 100% dos resíduos de saúde coletados para o destino adequado, anualmente, até 2026.</p>	<p>ODS 11 – Cidades e Comunidades Sustentáveis:</p> <p>11.6 Até 2030, reduzir o impacto ambiental negativo per capita das cidades, inclusive prestando especial atenção à qualidade do ar, gestão de resíduos municipais e outros.</p> <p>ODS 12 – Consumo e Produção Responsáveis:</p> <p>12.2 Até 2030, alcançar a gestão sustentável e o uso eficiente dos recursos naturais.</p> <p>12.4 Até 2020, alcançar o manejo ambientalmente saudável dos produtos químicos e todos os resíduos, ao longo de todo o ciclo de vida destes, de acordo com os marcos internacionais acordados, e reduzir significativamente a liberação destes para o ar, água e solo, para minimizar seus impactos negativos sobre a saúde humana e o meio ambiente.</p> <p>12.5 Até 2030, reduzir substancialmente a geração de resíduos por meio da Economia Circular e suas ações de prevenção, redução, reciclagem e reuso de resíduos.</p>
Reformas e Construções	Adequar as instalações e edificações existentes aos padrões de sustentabilidade	Adequar as edificações em 100% aos critérios de sustentabilidade até o ano de 2026.	<p>ODS 11 – Cidades e Comunidades Sustentáveis:</p> <p>11.7 Até 2030, proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, em particular para as mulheres, crianças e adolescentes, pessoas idosas e pessoas com deficiência, e demais grupos em situação de vulnerabilidade.</p>





Tema	Objetivos PLS TRF2 2022-2026 - Revisão 2025/2026	Metas PLS TRF2 2022-2026 Revisão 2025/2026	Alinhamento Metas ODS
Limpeza	Aprimorar a eficiência do gasto com material de limpeza	Capacitar 70% da força de trabalho terceirizada envolvida com a limpeza predial até 2026.	<p>ODS 12 – Consumo e Produção Responsáveis:</p> <p>12.2 Até 2030, alcançar a gestão sustentável e o uso eficiente dos recursos naturais.</p> <p>12.4 Até 2020, alcançar o manejo ambientalmente saudável dos produtos químicos e todos os resíduos, ao longo de todo o ciclo de vida destes, de acordo com os marcos internacionais acordados, e reduzir significativamente a liberação destes para o ar, água e solo, para minimizar seus impactos negativos sobre a saúde humana e o meio ambiente.</p>
Vigilância	Racionalizar o gasto com contrato de vigilância	Manter a redução do quantitativo de postos de vigilância em 20% até 2026, em relação ao ano de 2019.	<p>ODS 8 – Trabalho decente e crescimento econômico:</p> <p>8.8 Proteger os direitos trabalhistas e promover ambientes de trabalho seguros e protegidos para todos os trabalhadores, incluindo os trabalhadores migrantes, em particular as mulheres migrantes, e pessoas em empregos precários.</p> <p>ODS 16 – Paz, justiça e instituições eficazes:</p> <p>16.b Promover e fazer cumprir leis e políticas não discriminatórias para o desenvolvimento sustentável.</p>
Telefonia	Racionalizar o gasto com contrato de telefonia fixa	Reduzir o gasto anual com telefonia fixa em 2% até 2026, tendo como referência a previsão orçamentária contratual vigente e considerando o índice de reajuste do contrato.	<p>ODS 12 – Consumo e Produção Responsáveis:</p> <p>12.2 Até 2030, alcançar a gestão sustentável e o uso eficiente dos recursos naturais.</p>





Tema	Objetivos PLS TRF2 2022-2026 Revisão 2025/2026	Metas PLS TRF2 2022-2026 Revisão 2025/2026	Alinhamento Metas ODS
Veículos	Adequar a aquisição de novos carros a critérios de sustentabilidade	Aplicar o critério de classificação de eficiência energética definido no Programa Brasileiro de Etiquetagem Veicular A, B ou C, na aquisição de 70% dos veículos.	ODS 12 – Consumo e Produção Responsáveis: 12.2 Até 2030, alcançar a gestão sustentável e o uso eficiente dos recursos naturais. 12.7 Promover práticas de compras públicas sustentáveis, de acordo com as políticas e prioridades nacionais.
	Otimizar o uso de transporte de servidores	Otimizar o uso de transporte de servidores para alcançar uma redução de no mínimo: 8% em 2023; 12,5% em 2024 e em 2025 e 15% em 2026.	ODS 13 – Ação Contra a Mudança Global do Clima: 13.2 Integrar medidas da mudança do clima nas políticas, estratégias e planejamentos nacionais.
Combustível	Ampliar o uso de biocombustível	Aumentar o consumo de biocombustível (etanol) em 10% ao ano, em relação ao consumo de biocombustível (etanol) de 2019, em substituição ao consumo de combustível fóssil.	ODS 12 – Consumo e Produção Responsáveis: 12.2 Até 2030, alcançar a gestão sustentável e o uso eficiente dos recursos naturais. ODS 13 – Ação Contra a Mudança Global do Clima: 13.2 Integrar medidas da mudança do clima nas políticas, estratégias e planejamentos nacionais.
Aquisições e contratações	Aprimorar o processo de compras e contratações, considerando critérios de sustentabilidade	Aumentar em 5% ao ano o percentual de compras sustentáveis em relação ao total de compras.	ODS 12 – Consumo e Produção Responsáveis: 12.7 Promover práticas de compras públicas sustentáveis, de acordo com as políticas e prioridades nacionais.





Tema	Objetivos PLS TRF2 2022-2026 Revisão 2025	Metas PLS TRF2 2022-2026 Revisão 2025	Alinhamento Metas ODS
Qualidade de vida	Promover a qualidade de vida	Alcançar, em 2022, 60% do quantitativo de participantes de 2019 e, de 2023 a 2026, aumentar anualmente 5% de participantes sobre o quantitativo do ano anterior.	ODS 3 – Saúde e Bem-Estar: 3.4 Até 2030, reduzir em um terço a mortalidade prematura por doenças não transmissíveis via prevenção e tratamento, e promover a saúde mental e o bem-estar.
Capacitação em sustentabilidade	Promover a sensibilização e capacitação afetas à temática socioambiental	Aumentar o quantitativo de participantes em ações de capacitação em sustentabilidade em 10% até 2026.	ODS 12 – Consumo e Produção Responsáveis: 12.8 Até 2030, garantir que as pessoas, em todos os lugares, tenham informação relevante e conscientização para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida em harmonia com a natureza. ODS 13 – Ação Contra a Mudança Global do Clima: 13.3 Melhorar a educação, aumentar a conscientização e a capacidade humana e institucional sobre mitigação, adaptação, redução de impacto e alerta precoce da mudança do clima.





Tema	Objetivos PLS TRF2 2022-2026 Revisão 2025/2026	Metas PLS TRF2 2022-2026 Revisão 2025/2026	Alinhamento Metas ODS
Equidade e diversidade	Promover a diversidade, equidade e inclusão	Realizar anualmente pelo menos duas ações de capacitação e sensibilização sobre equidade e diversidade.	<p>ODS 10 – Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles:</p> <p>10.2 Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, de forma a reduzir as desigualdades, independentemente da idade, gênero, deficiência, raça, etnia, nacionalidade, religião, condição econômica ou outra.</p>
Descarbonização e Governança climática – Programa Justiça Carbono Zero	Contribuir para redução de emissões de gases de efeito estufa	Implementar um mínimo de 6 ações para contribuir para a redução das emissões de Gases de Efeito Estufa (GEE) até 2026.	<p>ODS 13 – Ação Contra a Mudança Global do Clima:</p> <p>13.1 Reforçar a resiliência e a capacidade de adaptação a riscos relacionados ao clima e às catástrofes naturais em todos os países.</p> <p>13.2 Integrar medidas da mudança do clima nas políticas, estratégias e planejamentos nacionais.</p> <p>13.3 Melhorar a educação, aumentar a conscientização e a capacidade humana e institucional sobre mitigação, adaptação, redução de impacto e alerta precoce da mudança do clima.</p>





JUSTIÇA FEDERAL
Tribunal Regional Federal da 2ª Região